



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
PODER EXECUTIVO



Memorando nº 200301/2017

Capitão Poço, 20 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

De conformidade com o contido no inciso X do art. 24 da Lei n 8.666/93, e tendo em vista a necessidade desta Secretaria em locar o imóvel abaixo discriminado, cujo valor é compatível com a realidade de mercado, sendo então dispensado o processo licitatório, a ser publicado posteriormente a sua autorização, e encaminho o presente processo a Vossa Excelência, para sua ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei n 8.666/93. Conforme a Legislação vigente, que normatiza os procedimentos e formulários utilizados para a Locação de Imóveis, e demais dispositivos que regem a matéria, solicita ainda a Vossa Excelência, autorização para celebrar o contrato de locação de imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: Celebração do contrato de locação de imóvel, necessário para acomodar setores que atenda a necessidade conforme demanda um imóvel situado na Rua Yamada S/N térreo ficando uma sala para o conselho do município medindo 41,36m<sup>2</sup> no interesse da Secretaria de Finanças

LOCADOR: FRANCISCO WESLEY CARLOS DA SILVA CPF: 007.895.052-07

PRAZO DA LOCAÇÃO: de 20/03/2017 a 31/12/2017.

VALOR PROPOSTO E ACEITO PELAS PARTES: R\$ 1300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)  
Mensais.

JUSTIFICATIVA: ESTA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SE DEU PELA RAZÃO DAS CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO E FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL LEVANDO-SE EM CONTA O ESPAÇO PARA ACOMODAR SETORES QUE COMPOE ESSA ADMINISTRAÇÃO.

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE LIMA  
Secretária de Finanças